



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 044 / 99

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, à Servidora Sra. **SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, dando outras providências.

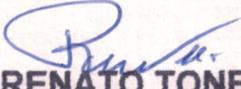
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, à Servidora Sra. **SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, símbolo ADM-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Setor de Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos, referente ao período aquisitivo de 13.01.89 à 13.01.99, tendo início em 14 de Janeiro de 1999, e termino em 14 de Julho do ano de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 14 (Quatorze) dias do mês de Janeiro do ano de 1999.


RENATO TONELLI
Prefeito Municipal